



Recebi em:
27.03.2025
Silvane

Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

INDICAÇÃO N° 20 2025

**EXCELENTÍSSIMO Sr. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA
DO RIO PRETO - BA,
HERMÍNIO CORDEIRO DOS REIS,**

A Vereadora Odilia Naiara Ribeiro dos Santos, que ao final subscreve, vem com amparo no art. 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, INDICAR ao e. Plenário, a seguinte medida de interesse público a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para a criação do Programa "**Meu Primeiro Emprego**", com o objetivo de proporcionar experiência e capacitação profissional aos jovens que buscam ingressar no mercado de trabalho, nos seguintes termos:

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa instituir no âmbito do município de Formosa do Rio Preto - BA o Programa "Meu Primeiro Emprego", voltado para a qualificação e inserção de jovens no mercado de trabalho.

A iniciativa fundamenta-se nos princípios constitucionais e infraconstitucionais que garantem o direito à profissionalização, ao trabalho digno e à proteção especial à juventude, conforme previsto na **Constituição Federal de 1988 (art. 227)**, no **Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (art. 69)** e na **Consolidação das Leis do Trabalho - CLT (art. 428)**.

A dificuldade de inserção no mercado de trabalho para jovens sem experiência profissional é um dos principais desafios enfrentados por essa parcela da população, gerando impactos sociais e econômicos. A criação do referido programa representará uma política pública eficaz para reduzir a vulnerabilidade juvenil, ampliar a formação profissional e contribuir para o desenvolvimento socioeconômico do município.



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

O programa tem como objetivos específicos:

- Proporcionar aos jovens entre **16 e 24 anos** a oportunidade do primeiro emprego, assegurando-lhes condições adequadas de aprendizado e desenvolvimento profissional;
- Oferecer cursos de capacitação profissional, em parceria com instituições de ensino, empresas privadas e entidades do terceiro setor, garantindo uma qualificação compatível com as demandas do mercado de trabalho;
- Estimular a contratação de jovens por empresas locais por meio da concessão de incentivos fiscais e outros benefícios instituídos pelo Poder Executivo;
- Estabelecer parcerias entre a Prefeitura Municipal, empresas privadas, autarquias e demais instituições, com vistas à ampliação das oportunidades de emprego e aprendizagem;
- Garantir que os jovens beneficiados pelo programa recebam acompanhamento técnico e pedagógico durante sua permanência na iniciativa, assegurando uma formação integral e alinhada às exigências do mundo do trabalho.

Diante da relevância social e econômica da medida proposta, indicamos ao Poder Executivo a criação do Programa "**Meu Primeiro Emprego**", visando beneficiar os jovens do município e contribuir para o desenvolvimento local.

Requeremos, portanto, o encaminhamento desta indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Manoel Afonso de Araújo para as providências cabíveis.

Sala das Sessões, 26 de março de 2025.



Odilia Naiara Ribeiro dos Santos
 Vereadora da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto - Ba